



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N.º. 105/2016

TIPO: MODIFICATIVA N.º. 01/2016
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 02/2016

**INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE
ITAPOÁ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Modifica o Art. 7, do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º. Após análise técnica dos elementos fornecidos, e se os mesmos estiverem de acordo com a legislação pertinente, a Prefeitura aprovará o projeto e fornecerá o Alvará de construção ao requerente, mediante o pagamento de taxas e emolumentos, que terá prazo de validade, podendo ser renovado por uma única vez mediante solicitação do interessado, desde que a obra tenha sido iniciada:

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn
Presidente

Edson da Cunha Speck
Vice-Presidente

Osni Ocker
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker
Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro